



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022 às 16:16, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 4368370: LEI N.º 1975/2022

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Luiz Alves

MUNICÍPIO

Luiz Alves



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4368370>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

LEI N.º 1.975/2022

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o limite de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta reais) ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 15 – Fundo Municipal de Educação

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Educação

Funcional Programática: 12.361.21

Atividade: 2.049 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.01.0501 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Educação

Valor: R\$ 100.000,00

Funcional Programática: 12.365.25

Atividade: 2.061 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.01.0501 – Receita de Impostos e Transferência de Impostos - Educação

Valor: R\$ 150.000,00

Art. 2º Os créditos abertos no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes das anulações das dotações abaixo descritas na mesma importância:

Órgão: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Unidade: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

Funcional Programática: 01.031.01

Atividade: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 79.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.50.00.00.00.00.00 – Transferências a instituições privadas sem fins Lucrativos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 21.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Fonte de Recursos: 0.1.00.0098 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 150.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 07 de dezembro de 2022.

MARCOS PEDRO VEBER:04883487
903

Assinado de forma digital
por MARCOS PEDRO
VEBER:04883487903
Dados: 2022.12.07 16:12:45
-03'00'

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de
Santa Catarina – DOM, e no site da Prefeitura
de Luiz Alves - luizalves.atende.net*

Amábele Erbs Schoeping
Procuradora-Geral do Município